

EDITAL N. 022/25 – IEP/HCB

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

A Fundação Pio XII - Hospital de Amor (HA), novo nome do Hospital de Câncer de Barretos (HCB), tornam públicas as normas que regem o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Aprimoramento Médico **em Oncologia Aplicada ao Cuidado de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)**, para o ano de 2026.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO MÉDICO EM ONCOLOGIA APLICADA AO CUIDADO DE GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS

1.1. O curso caracteriza-se como modalidade de Aprimoramento em área específica de Oncologia aplicada a GPTE. O Curso de Aprimoramento terá ênfase no ensino teórico/prático decorrente de treinamento em serviço, em regime de tempo integral, incluindo o aprofundamento de conhecimentos teórico-científicos.

1.2. A seleção de que trata esse edital será realizada por meio de entrevista e análise de currículo. O não comparecimento em uma das etapas eliminará o candidato.

1.3. A vaga ofertada para o ano de 2026 está distribuída conforme quadro abaixo.

| ESPECIALIDADE | VAGA | DURAÇÃO |
|--|------|----------|
| Aprimoramento Médico em Oncologia Aplicada ao Cuidado de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos | 4 | 12 meses |

2. O PROGRAMA

2.1. O INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, visa aprimorar conhecimentos específicos em pesquisa através de formação teórico/prática. O curso tem carga horária de 2.400 horas/ano)—(período de 02/03/2026 a 26/02/2027) em função do pré-requisito da Especialidade.

2.2. As atividades práticas e teóricas serão desenvolvidas na rede Hospital de Amor na Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos (HCB) e Instituições parceiras.

2.3. As atividades teóricas compreenderão 96 horas da carga horária total do Curso de Aprimoramento,

podendo haver necessidade de se realizar algumas atividades de forma virtual. ■

2.4.A nota mínima para aprovação em cada disciplina é **7,0 (sete)**, em escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

2.5.O Especializando fica ciente que a cada de 12 meses, terá 5 dias de descanso, sem interrupção da bolsa.

2.6.O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão informando que o mesmo realizou o Programa de Aprimoramento Médico em Oncologia Aplicada ao Cuidado de GPTE sendo este certificado expedido pela Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos. No certificado será especificado que o aluno realizou Aprimoramento Médico em Oncologia Aplicada ao Cuidado de GPTE.

2.7.O candidato fica ciente que apesar de ser um curso de Aprimoramento em Área específica de Oncologia Aplicada ao Cuidado de GPTE, esta formação, não configura Título de Especialista nesta área.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- 3.1.**Ser brasileiro;
- 3.2.**Ter concluído a graduação na área de Medicina;
- 3.3.**Estar habilitado para o exercício da área de graduação no Brasil;
- 3.4.**Possuir registro no respectivo Conselho Regional.

4. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação até a data e horário estabelecido no cronograma para o endereço eletrônico (editais.pos@hospitaldeamor.com.br) e um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 2 (dois) dias úteis e até 13 de fevereiro de 2026, a Instituição entrará em contato, via e-mail, para informar a data e horário da entrevista;

1.2 Documentos:

- a) Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste no documento do RG;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares para os

participantes do sexo masculino;

- e) Cópia do título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Arquivo digital do currículo Lattes em PDF (atualizado nos últimos 3 meses);
- g) Cópia do diploma e Histórico do curso da Graduação;
- h) Carteira Profissional;
- i) Formulário de Pontuação do Currículo (**Anexo A**) preenchido e documentos comprobatórios.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada através de **ANÁLISE DE CURRÍCULO** e **ENTREVISTA**.

5.1.A **ANÁLISE DE CURRÍCULO** será avaliada pelos membros da respectiva comissão de seleção, conforme pontuação pré-estabelecida, no valor máximo de 50 pontos e mínimo de 25 pontos. Esta análise será realizada por meio de formulário específico (ANEXO A) preenchido e apresentado no momento da entrevista pelo candidato e serão desconsideradas as informações desprovidas de documentação comprobatória. Portanto, solicitamos apenas o envio dos itens presentes no ANEXO A, visto que demais informações não serão contabilizadas. A comissão julgadora avaliará e julgará a validade da documentação apresentada, e respectiva pontuação. O candidato deverá providenciar para **entrega** à Secretaria da Pós-graduação, de forma antecipada, o ANEXO A preenchido e as devidas cópias autenticadas dos documentos comprobatórios, conforme (ANEXO A). O candidato deverá apresentar apenas o número máximo de certificados por item/quesito, por exemplo, Apresentação de trabalho em Congresso como 1º Autor na especialidade requerente, no máximo 5 certificados, ou seja, 5 trabalhos em Congressos como 1º Autor na especialidade requerente. O candidato que entregar certificados a mais em determinado item/quesito, estará ciente de que os certificados a serem pontuados serão de escolha da Banca de Professores. Cópias não autenticadas serão desconsideradas.

5.2.A **ENTREVISTA** ocorrerá após a análise curricular, dependendo da pontuação obtida na mesma e versará sobre os interesses científicos e técnicos do candidato, a ser realizada por uma comissão julgadora, somando um valor máximo de 50 pontos, calculada pela média das notas dos avaliadores. A entrevista terá duração de no mínimo 10 minutos e no máximo 20 minutos, a ser realizada de forma *online*;



5.3.Os pontos atribuídos à **ANÁLISE DE CURRÍCULO** e **ENTREVISTA** serão somados para efeito de classificação.

NOTA FINAL = Currículo (Peso 5) + Entrevista (Peso 5)

5.4.Em caso de igualdade de classificação, o desempate ocorrerá priorizando o candidato que obtiver:

- Maior pontuação na **PONTUAÇÃO CURRICULAR**;
- Maior pontuação na **ENTREVISTA**;
- Candidato que possuir título de especialista na área de **Medicina de Família e Comunidade**, obtido através de residência médica ou prova de título;
- Candidatos referentes à **grupos prioritários**: indígenas, quilombolas, população negra, etc.;
- Maior idade.

5.5.O presente edital **NÃO** prevê a apresentação individual da pontuação.

5.6.Caso julgue necessário a Secretaria da Pós-Graduação pode exigir documentação original específica.

5.7.Não há taxa de inscrição para o processo seletivo;

5.8.Todas as atribuições curriculares colocadas no **Anexo A** deverão ser comprovadas com certificados;

5.9.Estarão aptos a participarem do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem resposta via e-mail da secretaria do curso de aprimoramento confirmando que a inscrição foi Homologada pela Coordenação.

6. CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|--------------------|----------------------------|
| Inscrições | De 08/12/2025 a 06/02/2026 |
| Análise curricular | De 09/02/2026 e 13/02/2026 |
| Entrevista | De 18/02/2026 a 19/02/2026 |
| Resultado | 23/02/2026 |
| Matrícula | De 24/02/2026 a 27/02/2026 |
| Data de Ingresso | 02/03/2026 |

(*) O agendamento da entrevista pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.



7. RESULTADO

7.1. O Resultado do processo seletivo será divulgado conforme a tabela do item 6, na página da Instituição junto ao Edital: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>

8. DA MATRÍCULA

9.1 Forma presencial: Os documentos **originais** listados abaixo deverão ser apresentados para efetivação da matrícula em data e hora combinadas com a secretaria. Contato para agendamento da matrícula deve ser feito pelo endereço eletrônico (editais.pos@hospitaldeamor.com.br). A documentação será digitalizada e devolvida no mesmo momento.

9.2 Forma remota: As cópias **autenticadas** dos mesmos documentos listados deverão ser encaminhadas pelo correio para o endereço abaixo. As folhas não devem conter grampos, rasuras ou estarem encadernadas, apenas soltas e organizadas dentro de um envelope ou plástico. A secretaria confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação.

Aos cuidados do setor de **Pós-graduação**
Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP

Hospital de Amor
Rua Antenor Duarte Vilela, 1331, B. Dr. Paulo Prata
CEP: 14.784-400, Barretos, SP.

9.3 Documentos originais ou autenticados:

- a) Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- b) Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico e Diploma da Graduação;
- e) Carteira Profissional da respectiva categoria;

- f) Documentos que podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail (editais.pos@hospitaldeamor.com.br) ou fisicamente por cópias simples, desde que estejam com boa resolução de imagem:

- g) Cópia simples do protocolo de transferência do registro no respectivo Conselho Regional para o estado

- de São Paulo. (Caso o registro não seja do Estado de SP);
- h) Cópia simples da carteira de trabalho inteira (física ou digital) ou declaração (sem modelo fornecido) de que não possui vínculo empregatício;
 - i) Cópia simples do cartão cidadão com número do PIS/PASEP/ NIT ou número gerado online (arquivo em PDF);
 - j) Cópia simples do cartão SUS ou número gerado online (arquivo em PDF);
 - k) Cópia simples da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
 - l) Arquivo original em PDF ou cópia simples da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do curso: (02/03/2026 a 26/02/2027);
 - m) Cópia simples de comprovante de moradia (dos últimos 3 meses);
 - n) 1 foto, tamanho 3x4 (física ou arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;
 - o) Informações de conta bancária do Banco do Bradesco. A conta deve estar ativa, deve ser conta corrente e não pode ser conjugada. A informação deve ser encaminhada diante a apresentação de qualquer print de tela de App ou cópia de extrato bancário que contenham: o nome do Banco do Bradesco, o nome do candidato aprovado, o número da Agência e o número da Conta Corrente;

9. DA BOLSA DE ESTUDO

Ao candidato aprovado será oferecida uma bolsa de estudos Institucional da Fundação Pio XII no valor bruto mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). O aluno deverá informar dados bancários de uma conta no Banco Bradesco, para possibilitar o pagamento da Bolsa.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br Barretos, 5 de dezembro de 2025

Ana Clara Costa Fuzaro

Preceptora do Programa de Aprimoramento Médico **em Oncologia Aplicada ao Cuidado de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)**,
Fundação Pio XII – Hospital de Amor





HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO MÉDICO EM ONCOLOGIA APLICADA AO CUIDADO DE GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS

PRÉ-REQUISITO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- Graduação na área de medicina concluída;
- Estar habilitado para o exercício da profissão (de graduação) no Brasil;
- Possuir registro no respectivo Conselho Regional.

OBJETIVOS DO CURSO

- ✓ O Programa de Aprimoramento Médico em Oncologia Aplicada ao Cuidado de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos tem como objetivo formar profissionais para oferecer cuidados oncológicos de alta qualidade, respeitando e incorporando as especificidades culturais, históricas e sociais desses grupos.
- ✓ Ampliar o acesso a serviços de tratamento oncológico por meio de telemedicina.
- ✓ Reduzir as disparidades em saúde e promover a equidade em saúde no tratamento do câncer. Isso envolve:
 - Fornecer cuidados específicos.
 - Melhorar a letramento digital e o empoderamento em saúde.
 - Abordar barreiras sistêmicas ao atendimento.
 - Melhorar a continuidade dos cuidados.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso será ministrado em forma de imersão, em período integral, com fluxo contínuo no período de 12 meses. As atividades serão divididas em três modalidades: teórico, prático e pesquisa. As atividades teóricas serão realizadas por meio de aulas expositivas, seminários, workshops, discussões de artigos científicos e reuniões multidisciplinares, conforme definido na matriz curricular. As atividades práticas serão divididas entre rodízios por áreas da instituição (Prevenção, Telessaúde, Estratégia de Saúde da Família e Cuidados Paliativos) e atividades externas, também explícitas em matriz curricular. As atividades de pesquisa serão realizadas junto ao Instituto de Ensino e Pesquisa, visando a elaboração do Projeto Final de conclusão do curso.





HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

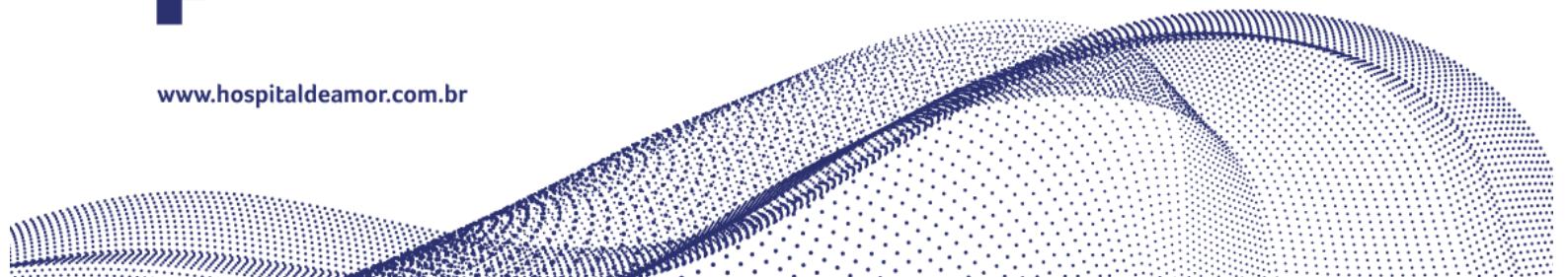
INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600



TEMAS DESENVOLVIDOS NO CURSO

- ✓ Segurança do Paciente no Contexto Oncológico
- ✓ Letramento Digital aplicado à Oncologia
- ✓ Educação em Saúde culturalmente apropriada
- ✓ Protocolos Clínicos e Diretrizes Baseadas em Evidências
- ✓ Cuidados Paliativos e Humanização no Cuidado Oncológico
- ✓ Experiência Prática para Cuidados Primários Abrangentes



ANEXO A

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá encaminhar apenas o número máximo de certificados por item/quesito, por exemplo, Bolsa de Iniciação Científica, no máximo 5 certificados, ou seja, 5 Iniciações Científicas. O candidato que enviar certificados a mais em determinado item/quesito, estará ciente de que os certificados a serem pontuados serão de escolha da Banca de Professores.

| | | | |
|-----------------------|--|--------------------------|---------------------------|
| Nome: | | | |
| RG: | | CPF: | Data Nasc.: / / |
| Celular: | | E-mail: | |
| Especialidade: | | Cidade de Origem: | |

| Atividades | Valor para cada item | Nº. máximo de certificados | Pontuação Total (Preenchimento pelo candidato) | Pontuação Total (Preenchimento pela Comissão Julgadora) |
|--|----------------------|----------------------------|--|---|
| Bolsa de Iniciação Científica | 0,5 | (máximo 5 certificados) | | |
| Monitoria ou Ligas Acadêmicas | 0,5 | (máximo 5 certificados) | | |
| Congresso nas áreas de Gestão e Educação | 1,00 | (máximo 5 certificados) | | |
| Apresentação de trabalho em Congresso como 1º Autor | 1,00 | (máximo 5 certificados) | | |
| Apresentação de trabalho em Congresso demais autores | 0,5 | (máximo 5 certificados) | | |
| Publicação na <i>PubMed</i> | 2,5 | (máximo 5 certificados) | | |
| Capítulo de livro | 5,0 | (máximo 1 certificado) | | |
| Título de Especialista | 10,0 | (máximo 1 certificado) | | |
| Mestrado | 5,0 | (máximo 1 certificado) | | |
| TOTAL GERAL (MÁXIMO 50 PONTOS) | | | | |



ANEXO B

CONTEÚDO TEÓRICO SINTÉTICO DO CURSO

O currículo foi estruturado de modo continuado e multidisciplinar, com carga horária adequada à complexidade de abordagem. Pretende-se desta forma, proporcionar uma aprendizagem integrada que resulta do cruzamento matricial das áreas de conhecimento necessárias para o desenvolvimento de competências e habilidades visando o aprimoramento profissional. O programa inclui:

- Aulas expositivas e seminários;
- Discussões de artigos científicos;
- Participação em reuniões multidisciplinares.

Os temas a serem abordados incluem:

- Introdução à Oncologia – fundamentos do câncer (tipos, causas, fatores de risco) e epidemiologia do câncer em grupos étnicos específicos;
- Educação em saúde – cuidado e abordagem de populações com especificidades culturais e sociais;
- Estratégias de prevenção e rastreamentos em Oncologia;
- Diretrizes do SUS e políticas públicas de prevenção ao câncer e equidade em saúde;
- Promoção de competências para comunicação clínica;
- Discussão do conceito de cuidados paliativos e suas aplicações;
- Conceitos e aplicação da Saúde Digital na prática clínica.

PROGRAMA PRÁTICO DO CURSO

- Participação no planejamento de ações de prevenção e rastreio de diferentes tipos de câncer na DRS;
- Atendimento clínico presencial supervisionado em unidades de saúde;
- Atendimento clínico remoto (telessaúde) em unidades de saúde;
- Elaboração de planos de cuidados integrais, respeitando as especificidades da população.

